



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 2.962/2017**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 016/2017 – PMU.

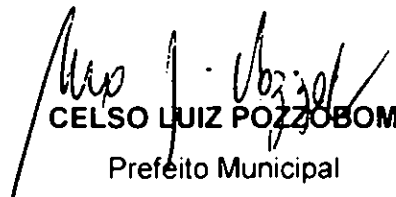
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

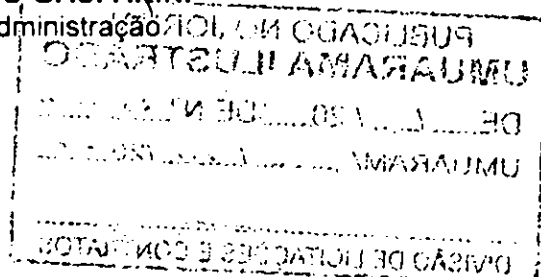
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 016/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para recuperação de 9.100m (nove mil e cem metros) de estradas vicinais, tendo como serviços: terraplanagem, colocação de cascalho, abertura de valetas e caixa de retenção, sendo executado nas referidas estradas: Estrada Cedro, Estrada Colibri, Estrada Iara e Estrada Iara B, localizada na PR- 323, Município de Umuarama, com recursos provenientes do Programa PRODESA, contrato de convênio - SICONV nº 842308, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA, 27 de outubro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 28.10.17 DE Nº 11.104  
UMUARAMA, 30.10.17

*Amara*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS